

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA**
2 - **CEAS/SC.** Aos dezesseis dias do mês de junho de 2020, por meio de
3 videoconferência devido à pandemia do Covid-19, foi realizada Reunião
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa
5 Catarina - CEAS/SC, gestão 2019-2021. A Reunião Plenária contou com a
6 participação dos(as) **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES**
7 **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**
8 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Luciane Natalicia dos Passos
9 representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social -
10 SDS; Conselheiro Titular Caio Cavichioli de Souza representante da Secretaria
11 de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Jadna
12 Cristina Mendes Honório representante da Secretaria de Desenvolvimento
13 Social – SDS; Conselheira Suplente Renata da Silva representante da
14 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular
15 Judite da Silva Mattos da Silva representante da Secretaria de Estado de
16 Educação; Conselheira Titular Renata Souza representante da Secretaria de
17 Estado de Administração Prisional e Socioeducativa - SAP; Conselheiro
18 Suplente Alex Thomaz de Almeida representante da Secretaria de Estado de
19 Segurança Pública - SSP; Conselheira Titular Andréia Nunes Vieira
20 representante do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina –
21 IPREV/SC e Conselheira Titular Mariana da Silva Livramento representante da
22 Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS)**
23 **TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**
24 **NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Cleide Terezinha de
25 Oliveira representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do SUAS –
26 FETSUAS; Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante
27 da Ação Social Arquidiocesana – ASA; Conselheira Titular Janice Merigo
28 representante da Federação Catarinense de Municípios - FECAM; Conselheira
29 Titular Raquel Valiente Frosi representante do Sindicato dos Psicólogos do
30 Estado de Santa Catarina – SinPsi/SC; Conselheiro Titular Rodrigo Lima
31 representante da Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região -
32 ADVIR; Conselheiro Titular Jairton Fabeni Domingos representante da Escola
33 de Cães Guias; Conselheira Titular Silvana Carneiro de Oliveira representante
34 do Fórum Estadual dos/as Usuários/as do SUAS – FEUSUAS/SC; Conselheira
35 Suplente Karla Regina Silva representante da Associação Catarinense de
36 Integração do Cego - ACIC. **Outros Participantes:** Ana Carolina Rosa Pires –
37 Apoio CEAS/SC. Presidente Luciane Natalicia dos Passos saúda todas/os
38 as/os conselheiras/os que nos acompanham pela internet e também as/os que
39 nos acompanham pela transmissão na página da Secretaria de Estado do
40 Desenvolvimento Social – SDS pelo Youtube. Passou a palavra pra Secretária
41 Executiva Patrícia que informa que é na atual plenária teremos a escolha da
42 nova Mesa Diretora do CEAS/SC, pois completado um ano após a posse da
43 gestão, chegou o momento de alternância de Presidência e demais integrantes
44 da Mesa. Conselheira Cleide fala em nome da Sociedade Civil apresentando
45 as/os representantes sugeridas/os para composição da Mesa, após reunião no
46 Fórum Permanente de Assistência Social – FEPAS, a sugestão é Cleide
47 Terezinha de Oliveira como Presidenta do CEAS/SC, Primeira Secretária
48 Leonilda de Lourdes Gonçalves e Primeiro Tesoureiro Jairton Fabeni.
49 Conselheira Luciane fala representando as/os Conselheiras/os
50 Governamentais. Antes de apresentar os nomes a atual Presidente Luciane

51 agradece a todas/os pela parceria no período que esteve enquanto Presidente,
52 fala que foram momentos de muito aprendizado e desafios. Lembra que o
53 objetivo do Conselho é fortalecer a política de Assistência Social. Tem orgulho
54 de ser trabalhadora do SUAS e deseja que a próxima composição tenha muito
55 êxito na sua gestão de Mesa Diretora, agradece a parceria e companheirismo
56 da Secretária Executiva Patrícia e da Ana Carolina que é apoio administrativo
57 do CEAS/SC, que sempre deram o suporte necessário para que os conselho
58 desenvolva suas atribuições. Explica que após conversas entre as/os
59 representantes governamentais ficou acordado que permanecerão os mesmos,
60 somente tendo uma mudança nos cargos: Jadna Cristina Mendes Honório para
61 assumir como Vice-Presidente, Andréia Nunes Vieira como segunda secretária
62 e Luciane Natalícia dos Passos como segunda tesoureira. Após apresentação
63 das propostas da sociedade civil e governamental o pleito aprova a nova
64 composição por unanimidade. Após as congratulações, Presidenta Cleide
65 Terezinha de Oliveira dá sequência à pauta da plenária. 3- Aprovação das
66 Justificativas dos(as) Conselheiros(as) Ausentes. SE Patrícia faz a leitura da
67 justificativa da Conselheira Lucimara que representa a ADVB. Justificativa
68 aprovada por unanimidade. 4- **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia.**
69 **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHODE**
70 **2020.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de
71 Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas
72 atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares e convida os**
73 **Conselheiros Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 16 de**
74 **junho de 2020, terça-feira, com início às 13h15min em primeira**
75 **convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de**
76 **término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA,** para deliberarem sobre a
77 seguinte **ORDEM DO DIA:** 1- Levantamento do Quorum Regimental; 2-
78 Escolha da nova Mesa Diretora do CEAS/SC; 3- Aprovação das
79 Justificativas dos(as) Conselheiros(as) Ausentes; 4- Leitura e Aprovação
80 da Ordem do Dia; 5- Aprovação da Ata da reunião Plenária do dia 20 de
81 maio de 2020; 6- Apreciação e deliberação sobre alterações na minuta do
82 anteprojeto de Lei do CEAS/SC; 7- MINUTA de Resolução que aprova “in
83 totum” a Resolução do CEAS nº 10 de maio de 2020 - Decreto da Lei do
84 FEAS/SC; 8- Deliberação da representação do CEAS/SC na reunião da CIB
85 do dia 30 de junho de 2020; 9- Plano de Contingência Estadual de
86 Assistência Social; 10- Momento das Comissões: a) Recomposição das
87 Comissões; b) Relato das reuniões: Reunião Conjunta da Mesa Diretora e
88 da Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC; c) Reunião
89 Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e
90 Transferência de Renda do CEAS/SC e Reunião da Comissão de Política e
91 Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel. 11- Informes: a)
92 Relato da reunião da CIB de 29 de maio de 2020. Presidente solicita se
93 alguém tem alguma inclusão de pauta. Após manifestações a pauta fica
94 aprovada com a seguinte redação: **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA**
95 **ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2020.** De acordo com o Regimento
96 Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a
97 Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca**
98 **os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes para a**
99 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 16 de junho de 2020, terça-feira, com**
100 **início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda**

101 convocação, com previsão de término para as 18h, POR
102 VIDEOCONFERÊNCIA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
103 1. Levantamento do Quorum Regimental; 2. Escolha da nova Mesa
104 Diretora do CEAS/SC; 3. Aprovação das Justificativas dos(as)
105 Conselheiros(as) Ausentes; 4. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5.
106 Aprovação da Ata da reunião Plenária do dia 20 de maio de 2020; 6.
107 Apreciação do relato do processo eleitoral da sociedade civil e
108 deliberação sobre abertura de novo processo; 7. Apreciação e
109 deliberação sobre alterações na minuta do anteprojeto de Lei do
110 CEAS/SC; 8. MINUTA Resolução CEAS/SC nº 12 de 16 de junho de 2020
111 Aprova o Diagnóstico Situacional referente às metas para o Estado no
112 âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de 2019, conforme
113 Resolução CIT nº 01/2017. 9. MINUTA de Resolução CEAS/SC nº 11 que
114 aprova “in totum” a Resolução do CEAS nº 10 de maio de 2020 - Decreto
115 da Lei do FEAS/SC; 10. Deliberação da representação do CEAS/SC na
116 reunião da CIB do dia 30 de junho de 2020; 11. Plano de Contingência
117 Estadual de Assistência Social; 12. Momento das Comissões: a)
118 Recomposição das Comissões; b) Relato das reuniões: Reunião Conjunta
119 da Mesa Diretora e da Comissão de Financiamento e Orçamento do
120 CEAS/SC; Reunião Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de
121 Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC e Reunião da Comissão
122 de Política e Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel. 13.
123 Informes: a) Relato da reunião da CIB de 29 de maio de 2020; b) Ações
124 sobre o “monitoramento do art. 30 da LOAS”; c) Recurso Emergencial
125 referente a Portaria 369 do MC. Dando sequência a plenária Presidenta
126 Cleide introduz sobre o próximo ponto de pauta. 5. **Aprovação da Ata da**
127 **reunião Plenária do dia 20 de maio de 2020;** Conselheira Raquel solicita
128 correção no seu sobrenome. Não havendo mais observações, Presidenta
129 coloca ata em aprovação. Ata aprovada por unanimidade. 6. **Apreciação do**
130 **relato do processo eleitoral da sociedade civil e deliberação sobre**
131 **abertura de novo processo;** Presidenta Cleide solicita que a Conselheira
132 Raquel, coordenadora da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil para vagas de
133 Vacância na gestão do CEAS/SC 2019-2021, realize o relato sobre a
134 finalização do referido processo. Conselheira Raquel informa que na manhã de
135 hoje foi realizada a Assembleia Eletiva, onde uma vaga de titular para o
136 segmento das entidades de assistência social foi preenchida pelo Centro de
137 Integração Empresa e Escola – CIEE/SC, que será representado pela
138 Conselheira Lisiane Bueno da Rosa, e uma vaga de suplente do segmento
139 das/os trabalhadoras/es do SUAS que foi preenchida pela Central Única dos
140 Trabalhadores – CUT/SC que será representada pela Conselheira Maria de
141 Fátima Bernadete de Souza. De acordo com o Edital do Processo Eleitoral,
142 ambas serão empossadas no mês de agosto, pós publicação no Diário Oficial
143 do Estado. Conselheira Raquel informa que o referido processo teve seu edital
144 publicado em abril e somente agora teve o encerramento devido a morosidade
145 causada pela necessidade de assinatura do governador no mesmo. Sugere
146 que isso seja revisto na atualização da Lei do CEAS, pois em outros Estados
147 isso não acontece, e seria um ganho pra autonomia do Conselho. Atualmente
148 precisamos pensar em 2 (dois) meses para assinatura, publicação e
149 disponibilidade do edital para adesão e mais outro período para análise
150 documental, recurso, e realização da assembléia eleitoral, causando um longo

151 período de processo. Nesse último em específico, o CEAS não recebeu
152 inscrição de candidatos para todas as vagas disponíveis, estavam previstas 2
153 vagas de titulares e 4 de suplentes para entidades de assistência social, 2
154 vagas de suplentes do segmento das/os trabalhadoras/es do SUAS e 1 vaga
155 de suplentes do segmento das/os usuárias/os do SUAS. Diante de ausência
156 no preenchimento total das vagas a comissão eleitoral fez uma consulta a
157 COJUR da SDS para verificar a viabilidade legal de darmos sequência ao
158 processo mesmo diante desse cenário e um informe ao MP, sendo que esse
159 respondeu dizendo que não orienta, somente intervém quando existe
160 comprovação de violação legal no processo. A COJUR orientou a comissão
161 que se realizasse uma prorrogação do edital para tentar um número maior de
162 candidatos, no entanto teríamos que reiniciar com publicação no DOE, que
163 necessitaria de assinatura do Governador, e assim os prazos iriam se
164 prolongando e a composição da sociedade civil no CEAS continuaria com
165 vacâncias. A COJUR sugeriu a prorrogação como justificativa de
166 economicidade, que a abertura de um novo processo geraria. O MP não
167 identificou nenhuma irregularidade legal no processo. Diante dos dois
168 documentos e considerando que esse já será um mandato curto para quem
169 entrar no conselho, pois a nova gestão assumirá em junho de 2021, a
170 Comissão Eleitoral deliberou por realizar a Assembleia Eleitoral mantendo os
171 prazos previstos no edital vigente, empossar as/os novas/os conselheiras/os e
172 deliberar em plenária do CEAS um novo processo eleitoral complementar.
173 Para além dessa deliberação a comissão indica que o processo eleitoral para a
174 gestão de 2021 já tenha início no mais tardar em outubro de 2020, para que
175 tenhamos tempo hábil. Informa que será enviada a COJUR a decisão de se
176 encerrar o presente edital com a justificativa da Comissão Eleitoral. Após
177 exposição das informações, Presidenta Cleide reforça que acredita ser a
178 melhor opção der dado sequência no processo para já termos a posse de duas
179 novas conselheiras no mês de agosto, lembra que durante o processo
180 concluiu-se que algumas entidades não se inscreveram enquanto candidatas
181 pelo fato da gestão já se encerrar em junho de 2021, desta forma ficariam
182 prejudicados, seria um mandato curto. Conselheira Janice avalia que nem no
183 início da gestão as entidades se inscreveram no edital vigente em 2019, talvez
184 o desinteresse tenha sido desde o início do processo, não somente para esse
185 edital da vacância, considerando que a vontade é abrir o processo pra gestão
186 2021 ainda em outubro de 2020 e considerando a questão da pandemia,
187 acredita que não deveríamos abrir novo processo de preenchimento de vagas
188 de vacância. Deveríamos dedicar nossos esforços para o processo da gestão
189 de 2021. Conselheira Raquel concorda. Conselheiro Jairton também concorda,
190 principalmente devido ao contexto da pandemia, avalia também que muitas
191 instituições não querem perder o atual mandato, tendo poucos meses pela
192 frente até a nova gestão. Presidenta Cleide pondera que seria a melhor opção,
193 e reforça que o não preenchimento das vagas já vem sendo discutido entre a
194 sociedade civil, identificam que é atual a desmotivação da atuação junto a
195 Conselhos e outras instâncias, que é essencial focar na questão da
196 mobilização. Conselheira Raquel reforça que o FEPAS realizará no dia 21 de
197 julho uma reunião de mobilização da sociedade civil pensando no próximo
198 processo eleitoral, identifica que o CEAS também poderia pensar numa ação
199 de mobilização. Presidenta Cleide reforça dizendo que no dia 06 de julho
200 haverá uma *live* sobre o controle social promovida pelo *Comitê SUAS/SC* -

201 Covid19: *Em Defesa Da Vida*, onde o assunto de mobilização da sociedade
202 civil será abordado, assim como poderemos inserir na *live* que o CEAS/SC fará
203 o referido assunto, já visando a gestão 2021, aproveitar esses momentos para
204 mobilização. Conselheira Raquel só esclarece que a próxima eleição seguirá
205 os tramites da legislação vigente, em relação a proporcionalidade da sociedade
206 civil e assinatura do governador. Conselheira Leonilda se manifesta dizendo
207 que foi identificado o fragilidade do processo eleitoral do CEAS e isso torna-se
208 um desafio de mobilização juntos as entidades para mudarmos o cenário.
209 Concorda que temos que iniciar o processo em outubro para termos tempo de
210 mobilização e, se necessário, prorrogação de prazo para de fato preencheremos
211 todas as vagas de titulares para o início da próxima gestão. Após o debate
212 decidiu-se pelo seguinte **Encaminhamento**: não realizar novo processo
213 eleitoral complementar para preenchimento das vagas em vacância na gestão
214 2019-2021 do CEAS/SC, considerando que a posse de novas/os
215 conselheiras/os seria muito próximo de uma nova gestão, e teríamos dois
216 editais em aberto e considerando que por duas vezes que tivemos o edital
217 aberto para essa gestão, apesar da divulgação do mesmo, não obtivemos o
218 número suficiente de candidatos inscritos para as vagas em aberto. Fica
219 deliberado que o processo eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC terá início
220 no mês de outubro de 2020 referente a nova gestão 2021. Presidenta Cleide
221 reforça as ações de mobilização citadas acima e a Conselheira Raquel avalia
222 que seja necessário fazer uma ação específica pras entidades de Assistência
223 Social, pensarão essa demanda no FEPAS. Encaminhamentos aprovados pela
224 plenária. **7. Apreciação e deliberação sobre alterações na minuta do**
225 **anteprojeto de Lei do CEAS/SC**; Presidenta Cleide lembra que foi decisão da
226 plenária a vinda direta da proposta da Lei do CEAS/SC sem análise prévia em
227 Comissão, dessa forma todos/as teriam a oportunidade de contribuir
228 integralmente com as discussões. A metodologia escolhida foi realizar a leitura
229 ponto a ponto com intervenção no momento da leitura. SE Patrícia realiza
230 leitura da minuta. Conselheira Raquel solicita fala para debater o Art. 2º.
231 Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC: VII –
232 Participar da elaboração e deliberar sobre as propostas do Plano Plurianual –
233 PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e da Lei Orçamentária Anual –
234 LOA do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC; tem a dúvida de
235 como se daria a “participação” do Conselho no processo de elaboração das
236 referidas peças. SE Patrícia informa que o CEAS/SC poderia participar dos
237 debates que avaliam e elaboram as propostas dos referidos documentos
238 quando essas estivessem sob a responsabilidade do órgão gestor. Presidenta
239 Cleide reforça que atualmente esse procedimento não está sendo realizado,
240 mas entende que essa possibilidade que vem da NOBSUAS é essencial para o
241 controle social da execução da política. Sanadas as dúvidas, SE Patrícia segue
242 a leitura. Inciso XI Presidenta Cleide sugere inserir que “...ações da Política de
243 Assistência Social...”. No decorrer da leitura surge a dúvida sobre a inclusão do
244 Plano de Contingência para deliberação do CEAS/SC, se viam necessidade do
245 mesmo ser citado na lei. Conselheira Janice entende que o CEAS/SC delibera
246 sobre o Plano Estadual da Política de Assistência Social – PEAS, que no texto
247 desse tem que estar previsto ações em situação de calamidade, que ele deve
248 ser moldado para se caracterizar como uma Plano de Contingência. Presidenta
249 Cleide pondera que o assunto está sendo amplamente debatido em outros
250 espaços da sociedade civil e *lives* que o nosso estado passa por diversas

251 situações de calamidade, exemplo: enchentes, estiagens, ciclones, ets; diante
252 disso conclui-se que a Política de Assistência Social precisa deve ter um plano
253 elaborado especificamente para as situações de calamidade pública. Entende
254 que o Estado deveria ter um plano, uma matriz, e que cada secretaria deveria
255 ter um plano próprio que seria adequado dependendo do contexto. Conselheira
256 Janice questiona se não seria viável no PEAS ter um capítulo destinado ao
257 plano de contingência, sendo que o município seguiria o mesmo modelo.
258 Conselheira Luciane acredita que o Plano de Assistência é um documento e o
259 Plano de Contingência seria outro, elaborado para ser usado diante de sua
260 necessidade, com constante avaliação de sua execução. Reforça que
261 atualmente não temos orientação do Ministério sobre a inclusão do plano de
262 contingência no PEAS, talvez futuramente o façam. Após debate a plenária
263 delibera pela inclusão do Plano de Contingência no inciso III – Deliberar,
264 acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Estadual de Assistência Social –
265 PEAS e Planos de Contingência em situações de calamidade e demais
266 instrumentos de gestão, elaborados pelo órgão gestor da política de assistência
267 social, observando o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único
268 de Assistência Social - NOB/SUAS e demais legislações vigentes; Sequência
269 na leitura. Conselheira Luciane questiona qual a origem da proposta de
270 composição de RH da Secretaria Executiva do CEAS/SC. SE Patrícia reforça
271 que a proposta de lei foi deliberada pela gestão 2017 do CEAS/SC que
272 identificou que essa proposta seria a ideal para a Secretaria Executiva do
273 Conselho. Presidenta Cleide faz um adendo solicitando que o texto seja
274 adequado a flexão de gênero, todos aprovam a solicitação. Sobre a origem da
275 proposta Presidenta relembra que já foi debate, inclusive, de Conferência de
276 Assistência Social Estadual, desta forma entende que é necessário manter o
277 deliberado em 2017. Todos concordam. Sobre o artigo 5º da composição do
278 CEAS/SC, é realizada a leitura já prevendo as adequações no nome das
279 secretarias de acordo com a reforma administrativa do atual governo e já
280 incluindo o COEGEMAS de acordo com o previsto no Pacto de Aprimoramento
281 do SUAS. Acontece debate se referindo a importância da inclusão da Defesa
282 Civil na composição do Conselho, que seria de grande valia. No entanto, é
283 necessário lembrar que o Conselho precisa ser paritário. Na proposta atual
284 retirou-se a representação do IPREV para inclusão do COEGEMAS.
285 Conselheira Andreia questiona qual a justificativa pra escolha da retirada do
286 IPREV. SE Patrícia resgata nas anotações de 2017 a seguinte justificativa a
287 Missão do órgão: *Promover a excelência na gestão de bens e recursos*
288 *previdenciários, bem como na prestação de serviços aos segurados, visando à*
289 *concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários. O CEAS*
290 *entende que o IPREV não possui características que possam contribuir para o*
291 *controle social da Política de Assistência Social.* Conselheira Andreia vê como
292 prejudicial a saída do IPREV, pois o mesmo faz parte do tripé da
293 seguridade social juntamente com a saúde e a assistência social.
294 Conselheira Mariana questiona se é necessário 3 vagas pra SDS, sugestão
295 de serem 2 vagas. Conselheira Luciane defende que é necessário manter
296 as 3 vagas, pois essa é a secretaria que executa a Política de Assistência
297 Social no Estado e identifica que as/os demais representantes de outras
298 secretarias, por vezes, acabam não assumindo cargos dentro do CEAS, por
299 exemplo, por acharem que não estão tão próximos da execução da referida
300 política. Presidenta Cleide também defende a não diminuição de vagas da

301 SDS, assim como a Conselheira Raquel. Conselheiro Alex se manifesta
302 dizendo que a Segurança Pública, sempre se manifestou buscando alinhar
303 seu “voto” com os interesses da população, sempre na direção de fortalecer
304 as políticas públicas. Atualmente esse lugar da SSP tem sido ocupado com
305 essa preocupação. Sua preocupação é, caso deliberem pela saída da SSP,
306 qual será a entidade que a substituirá, terá o mesmo viés de representação,
307 o mesmo objetivo. É necessário desmistificar a representação das áreas da
308 segurança que geralmente são vistas reacionárias, avessas aos interesses
309 da população, isso é um equívoco, a segurança pública hoje está presente
310 e entendendo a proposta da assistência social e marcando posição diante
311 da importância das políticas públicas. SE Patrícia levanta uma sugestão, ter
312 24 conselheiras/os, 12 governamentais e 12 sociedade civil. É de
313 entendimento de todos que nesse cenário o risco é o quorum. O exemplo é
314 a atual representação da sociedade civil, que mesmo após prorrogação nos
315 prazos do processo eleitoral, ainda não se conseguiu preencher o número
316 de titulares das entidades. Presidenta Cleide e Conselheira Raquel
317 ponderam que profissionais de outras secretarias, como Defesa Civil,
318 podem ser convidados a participar dos estudos das Comissões do CEAS,
319 assim como das Plenárias. Conselheira Jadna se manifesta que concorda
320 com ambas e cita o exemplo do Tribunal de Contas que já participou de
321 plenária do conselho trazendo demandas e esclarecendo ações. Também
322 se preocupa com o quorum, tendo um conselho com mais integrantes.
323 Conselheira Judite tem a mesma posição, defende a articulação a medida
324 que a demanda vá surgindo. O diálogo entre as instituições precisa ser
325 contínuo, ou não. Presidenta Cleide propõe seguirmos a leitura da minuta e
326 deixarmos esse artigo da representação para um próximo momento, para
327 amadurecermos as possibilidades. Seguimos a leitura. Sobre o inciso II
328 Conselheira Raquel sugere o seguinte texto: *II – 9 (nove) representantes da*
329 *sociedade civil, com a seguinte composição: retirar o seguinte texto: eleitos em*
330 *assembleia instalada específica para este fim, sob a coordenação da mesma,*
331 *garantindo a ampla participação de toda a sociedade, principalmente dos*
332 *usuários e, sob a supervisão do Ministério Público Estadual. Todos aprovam.*
333 Presidenta Cleide solicita substituir Trabalhadores do setor por trabalhadoras/es
334 do SUAS. Conselheira Raquel solicita supressão do parágrafo único, pois o
335 mesmo será contemplado no artigo 9º. Seguimos a leitura. Sobre o parágrafo
336 único do artigo 7º Conselheira Raquel informa que tem a seguinte sugestão de
337 texto: a entidade e/ou organização da sociedade civil, uma vez eleita, tem
338 prazo de 10 (dez) dias corridos para alterar seu representante ora indicado e
339 eleito para composição do Conselho Estadual de Assistência Social –
340 CEAS/SC. Texto aprovado. Após a leitura do artigo 14, Conselheira Raquel
341 solicita inclusão de artigo com a seguinte redação: As/os delegadas/os
342 eleitas/os nas conferências estaduais de assistência social são, no
343 desempenho de suas atividades de delegadas/os são equiparáveis as/aos
344 conselheiras/os do conselho de assistência social no que se refere ao inciso 1º
345 do artigo do artigo 4º e ao artigo 14. Texto a que se referem: I – Prover ao
346 Conselho Estadual infraestrutura, recursos materiais, humanos e financeiros,
347 arcando com as despesas inerentes ao seu funcionamento, bem como arcar
348 com despesas de passagens, translados, alimentação e hospedagem dos
349 conselheiros governamentais e não governamentais, de forma equânime, no
350 exercício de suas atribuições, tanto nas atividades realizadas no seu âmbito de

351 atuação geográfica ou fora dele. SE Patrícia informa que essas garantias são
352 dadas às/aos conselheiras/os pois essas/es são nomeadas/os em diário oficial
353 e passam a ser consideradas/os agentes publicas/os, desta forma recebem os
354 mesmos benefícios que as/os servidoras/es públicas/os, existe lei estadual que
355 rege as questões de diária. Conselheira Raquel entende que a partir do
356 momento que são eleitos num processo conferencial também teriam os
357 mesmos direitos. Conselheira Judite alerta que precisamos ver os limites das
358 leis vigentes para depois inserirmos na nossa proposta de lei. Presidenta
359 Cleide concorda que atualmente não tem certeza legal do que seria possível ou
360 não, o debate foi realizado no FEPAS para tentar garantir a participação das/os
361 delegadas/os, para que não se repetisse o que houve na conferência de 2019.
362 Após debate e esclarecimentos deliberou-se pelo envio de ofício a COJUR da
363 SDS solicitando a viabilidade dessa proposta. Após foi proposto colocar na
364 redação a inclusão de que todas/os as/os conselheiras/os seriam
365 Convocadas/os para as plenárias, independente de serem titulares ou
366 suplentes, garantindo, dessa forma, a participação constante e plena das/os
367 mesmas/os, após amplo debate deliberou-se pela inclusão de consulta sobre
368 essa possibilidade no ofício que será enviado à COJUR. É um consenso a
369 necessidade das/os conselheiras/os suplentes estarem presentes para estarem
370 por dentro dos assuntos. Presidenta Cleide reforça que a maior discussão no
371 FEPAS sobre esse assunto é garantir que a/o conselheira/o suplente possa
372 participar da plenária, pois como está hoje, sendo convidada/o talvez não
373 consigam liberação no trabalho. Outra questão levantada pela Conselheira
374 Raquel é o pagamento de diária e compra de passagem pras/os
375 conselheiras/os suplentes que são de fora da grande Florianópolis e que não
376 estariam na plenária enquanto titulares, questiona se seria possível esse
377 pagamento. O questionamento fará parte do ofício da COJUR. Diante do
378 adiantado da hora e dos itens de pauta que precisam ser deliberado,
379 concordou-se que a apreciação da Lei do CEAS ficaria pendente a partir do
380 artigo 16 e será retomada numa próxima plenária. É de consenso que será
381 necessária uma plenária extraordinária para encerrarmos a apreciação da
382 proposta de lei do CEAS e deliberarmos sobre o Plano de Contingência.
383 Aprovado por todas/os a data de 24 de junho as 13h15m plenária
384 extraordinária para esses dois itens de pauta. Presidenta Cleide solicita a
385 reavaliação da pauta, pois estamos próximo do teto da reunião com pendência
386 de vários itens. SE Patrícia informa que é necessário deliberar sobre o
387 Diagnóstico Situacional do Pacto de Aprimoramento do SUAS, pois este tem
388 prazo junto ao Ministério da Cidadania. Diante do exposto, Presidenta Cleide
389 solicita leitura do próximo ponto de pauta. **8. MINUTA Resolução CEAS/SC nº**
390 **XX de 16 de junho de 2020 Aprova o Diagnóstico Situacional referente às**
391 **metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no**
392 **ano de 2019, conforme Resolução CIT nº 01/2017.** Conselheira Luciane,
393 integrante da Comissão de Política que apreciou a minuta, faz a introdução da
394 matéria dizendo que é de responsabilidade do Conselho deliberar todos os
395 anos sobre o Pacto de Aprimoramento do SUAS para acompanhar o
396 cumprimento da metas, sendo que o mesmo diagnóstico será enviado ao
397 Ministério da Cidadania para acompanharem a evolução do SUAS no Estado.
398 Reforça que o prazo inicial de envio era até final de maio, mas por conta da
399 pandemia estenderam o prazo. Conselheira Raquel solicita voz para ler parecer
400 da Comissão. O diagnóstico possui 23 metas divididas em 05 prioridades; 05

401 metas cumpridas, 13 metas parcialmente cumpridas e 05 não cumpridas. A
402 Comissão observa que existe um contingente de metas não alcançadas,
403 sequer parcialmente e busca dar a elas, não somente um olhar quantitativo,
404 mas também qualitativo: 1.As metas 1 e 2 versam sobre as ações estaduais
405 quanto a alta complexidade. Observa-se que existem metas anteriores a esta
406 que ainda não foram alcançadas, a saber, a definição de um modelo estadual
407 para a alta complexidade, o estabelecimento de uma regionalização estadual.
408 2. Ainda quanto a alta complexidade, na análise da meta 3 observa-se que a
409 questão do custeio estadual não tem sido efetiva. Considerando-se que os
410 municípios têm alguma autonomia para a realocação de recursos e que mesmo
411 na CIB tem indicado a escolha de usos para a proteção básica, a comissão
412 pondera a importância de o Estado agir, quanto a alta complexidade em seu
413 custeio, como uma estratégia de indução de modelo de atendimento e a
414 importância de um olhar mais cuidadoso para a alta complexidade. 3. Quanto
415 as metas 3, 4 e 5 Pondera-se ainda que os custeios para a alta complexidade,
416 média complexidade e benefícios eventuais são importantes para que haja um
417 olhar estadual para o SUAS como um todo, garantindo um SUAS fortalecido
418 em todos os níveis de proteção. 4. No que se refere a todo o bloco de
419 prioridade 2, metas 6 a 14, pondera-se a importância de defesa da urgência na
420 viabilização de uma Sistema de Informação que viabilizaria a sistematização
421 das informações do SUAS; urgência de concurso público para recompor e
422 expandir os recursos humanos do órgão gestor da Política de Assistência
423 Social no Estado, criação do cargo de antropólogo no quadro de servidores da
424 gestão estadual e da viabilização da Coordenadoria da Vigilância
425 Socioassistencial, além de AMPLIAÇÃO DE RECURSOS e estabelecimento de
426 critérios de ação de orientação aos municípios. 5. No que se refere ao bloco de
427 prioridade 3, metas 15 a 17, ao bloco de prioridade 4, metas 18 a 19, e bloco
428 de prioridade 5, meta 20, não houve registro de observações. Encaminhamento
429 da Comissão: Aprovação da MINUTA de Resolução CEAS/SC nº XX de 16 de
430 junho de 2020. Solicitação que o Estado faça um plano de ação, com maior
431 ênfase às metas não cumpridas. SE Patrícia faz a leitura da Minuta da
432 Resolução. **MINUTA DE RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 11 DE 16 DE JUNHO DE**
433 **2020** que Aprova o Diagnóstico Situacional referente às metas para o Estado
434 no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de 2019, conforme
435 Resolução CIT nº 01/2017. **O Conselho Estadual de Assistência Social de**
436 **Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária no dia 16 de junho de 2020,
437 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº
438 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS
439 alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº
440 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da
441 assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência
442 Social CEAS/SC; **Considerando** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de
443 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS,
444 a qual institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS; **Considerando** a
445 Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma
446 Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de
447 Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e
448 prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão,
449 dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
450 **Considerando** o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado

451 pela Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de
452 Assistência Social - CNAS, importante instrumento de planejamento previsto na
453 Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012, que subsidia a
454 construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS; **Considerando** a Resolução
455 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nº 02 de 16/03/2017, que
456 aprovou o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social
457 para o quadriênio de 2016 a 2019 no âmbito dos estados e Distrito Federal;
458 **Considerando**, o Processo SST 1358/2020 que envia a Resolução CIB nº 01
459 de 29 de maio de 2020 que dispõe sobre o Diagnóstico Situacional referente às
460 metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano
461 de 2019, conforme Resolução CIT nº 01/2017, para deliberação do CEAS/SC.
462 **Considerando**, as análises realizadas na reunião da Comissão de Política e
463 Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel no dia 08 de junho de
464 2020; **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Diagnóstico Situacional referente às metas
465 para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de
466 Assistência Social – SUAS no ano de 2019, referente ao quadriênio de 2016 a
467 2019, definidas na Resolução CIT nº 01 de 2017, elaborado pela Secretaria de
468 Estado do Desenvolvimento Social - SDS. O Relatório descritivo das atividades
469 é parte integrante desta resolução. **Art. 2º** O CEAS/SC defende a urgência na
470 viabilização de repasses estaduais para todos os níveis de proteção e
471 benefícios eventuais com incremento de recursos financeiros, assim como do
472 Sistema Informatizado que viabilize a sistematização das informações do
473 SUAS, do concurso público para recompor e expandir os Recursos Humanos
474 do órgão gestor da Política de Assistência Social no Estado, da criação do
475 cargo de Antropólogo no quadro de servidores da gestão estadual e da
476 viabilização da Coordenação da Vigilância Socioassistencial. **Art. 3º** Esta
477 Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 16 de
478 junho de 2020. **CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA**. PRESIDENTA DO
479 CEAS/SC. O diagnóstico está disponível na página do CEAS, no site da SDS,
480 por meio do link:
481 <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2020-16>. Após
482 debate e contribuições Presidenta Cleide coloca resolução em votação.
483 Resolução aprovada por unanimidade. Reforça que será enviado ofício à SDS
484 solicitando posicionamento sobre os itens citados no artigo 2º da resolução.
485 Conselheira Janice sugere que seja convidada/o conselheira/o do CEAS para
486 compor o grupo que está estudando a regionalização da Especial,
487 representante governamental e sociedade civil. Presidenta Cleide relembra que
488 fez essa ponderação no chat na reunião da CIB, mas não obteve retorno.
489 Retomando a pauta deliberação sobre o item **10. Deliberação da**
490 **representação do CEAS/SC na reunião da CIB do dia 30 de junho de 2020.**
491 SE Patrícia lembra que no Pacto de Aprimoramento do SUAS tem a meta de
492 participação do Conselho em reuniões da CIB. Presidenta Cleide informa que
493 nas reuniões presenciais da CIB o histórico era das/os conselheiras/os terem
494 direito a manifestação, no entanto, na última reunião virtual as manifestações
495 tiveram que ter sido pelo chat e não foram respondidas. Conselheira Luciane
496 reforça que não era de conhecimento dela, que sempre teve clareza de que
497 esse direito é inerente, informa que isso será corrigido e que repassará à
498 Secretária Executiva da CIB que o conselho precisa ser ouvido nas reuniões,
499 tem o direito a fala. Deliberou-se pela representação das Conselheiras Raquel
500 e Mariana na reunião da CIB. Foi ressaltado que a reunião da CIB terá

501 transmissão pelo Youtube da SDS, sendo assim, todas/os terão oportunidade
502 de acompanhar a mesma. **11. Plano de Contingência Estadual de**
503 **Assistência Social;** percebendo a necessidade de leitura e estudo prévio,
504 deliberou-se por uma plenária extraordinária no dia 24 de junho como citado
505 anteriormente. **9. MINUTA de Resolução CEAS/SC nº XX que aprova “in**
506 **totum” a Resolução do CEAS nº 10 de maio de 2020 - Decreto da Lei do**
507 **FEAS/SC;** **12. Momento das Comissões:** a) **Recomposição das**
508 **Comissões;** b) **Relato das reuniões: Reunião Conjunta da Mesa Diretora e**
509 **da Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC; Reunião**
510 **Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e**
511 **Transferência de Renda do CEAS/SC e Reunião da Comissão de Política e**
512 **Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel. 13. Informes:** a)
513 **Relato da reunião da CIB de 29 de maio de 2020;** b) **Ações sobre o**
514 **“monitoramento do art. 30 da LOAS”;** Devido ao fato de termos ultrapassado
515 o teto da reunião os itens acima serão retomados na próxima plenária.
516 Presidenta Cleide solicita que a Conselheira Luciane realize o informe - c)
517 **Recurso Emergencial referente a Portaria 369 do MC. PORTARIA Nº 369,**
518 **DE 29 DE ABRIL DE 2020.** Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único
519 para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo
520 Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios
521 que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência
522 reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou
523 Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
524 declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em
525 decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) –
526 Conselheira Luciane informa que SC se tornou elegível pra receber o recurso
527 na portaria devido ao Serviço do Centro Educacional São Gabriel que estava
528 cadastrado no CADSUAS, que serviram de base para avaliação do
529 recebimento do recurso. No entanto, desde junho de 2019 a SDS não é mais
530 responsável pela execução do São Gabriel, foi realizado uma parceria com a
531 Fundação Catarinense de Educação Especial que é responsável por repassar
532 os recursos para a APAE de Florianópolis, já deveria ter sido excluído do
533 CADSUAS, mesmo diante desse cenário a Gerência de Alta Complexidade da
534 DIAS fará acompanhamento da execução do Serviço juntamente da FCEE por
535 meio de uma Comissão. Informa que de acordo com o Governo Federal SC
536 receberia 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pensou-se em várias
537 possibilidades, mas nenhuma viável de acordo com as regras. Diante disso, a
538 SDS optou por não aderir ao Termo de Aceite da referida Portaria. Conselheira
539 Janice se manifesta questionando o porquê a SDS não poderia aderir ao termo
540 e repassar esse valor a FCEE que ficaria responsável em destinar o recuso à
541 APAE que está executando o serviço. Lembra que o município que aderir a
542 portaria poderá repassar o valor pra entidade que estiver ofertando serviço
543 socioassistencial, desta forma é incompreensível porque o Estado não poderia
544 fazer esse repasse. Conselheira Luciane reforça que fez essa consulta ao
545 Ministério da Cidadania que informou que não seria possível realizar esse
546 repasse para a APAE, informa que a SDS não repassa mais nenhum valor ao
547 São Gabriel. Após ponderações Conselheiras Luciane e Janice concluem que o
548 Ministério está considerando o São Gabriel como instituição educacional, por
549 isso a impossibilidade de repasse. Conselheira Raquel se manifesta em nome
550 da Comissão de Acompanhamento ao São Gabriel dizendo que já foi enviado

551 ofício à SDS questionando pontos da transição, e não recebemos retorno
552 ainda. Presidenta Cleide se manifesta dizendo que é difícil ouvir que o Estado
553 não vai aderir à Portaria que enviaria recursos, sendo que o maior problema
554 atual é exatamente a ausência de recursos. Conselheiro Caio se manifesta
555 dizendo que cada Estado ou município ficou apto a aderir ao recurso da
556 Portaria após leitura do CADSUAS e CensoSUAS. **Encaminhamento: enviar**
557 **ofício à SDS solicitando o retorno do Ofício com questionários do São**
558 **Gabriel.** Presidenta Cleide inicia a finalização da plenária, agradecendo a
559 presença de todas e todos e dizendo que mesmo após uma tarde inteira de
560 muito debate não conseguimos vencer a pauta, mas que não existe
561 preocupação, pois todos os assuntos são importantes e precisam ser
562 debatidos. SE Patrícia reforça o agradecimento aos Intérpretes de Libras
563 Juliano e Priscila. Presidenta Cleide diz que é essencial proporcionarmos
564 acessibilidade nas plenárias do CEAS, agradece também a equipe de
565 tecnologia da SDS que viabiliza a plenária virtual e a transmissão ao vivo.
566 Presidenta Cleide dá por encerrada a plenária. Eu Patrícia Gasparetto da Silva
567 lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS
568 Conselheira Leonilda De Lourdes Gonçalves.

569